



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 156/84

Autoriza ao Poder Executivo a abrir créditos suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo a abrir Orçamento Corrente de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, créditos suplementares até o valor de Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros) destinados a reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação e anulação de dotações orçamentárias, nos termos dos incisos II e III parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi 11 de outubro de 1984

FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA

Prefeito Municipal